



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Rede e-TEC Brasil / PROFUNCIÓNÁRIO

**EDITAL PROEN - Nº 03/2015 – SELEÇÃO EXTERNA DE TUTOR A DISTÂNCIA
PROFUNCIÓNÁRIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR A DISTÂNCIA, para atuar nos Polos dos cursos técnicos do **Programa PROFUNCIÓNÁRIO**, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nºs. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto no. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nos. 36 de 13/07/2009, 54 de 29/10/2009 e 18 de 16/06/2010, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação Adjunta da Rede e-Tec Brasil/IFSul - Profuncciónário e o processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: editalproen_03-2015@ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas para atender as necessidades imediatas de tutoria a distância conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas por área de atuação

| Área de atuação | Vagas | Câmpus (Sede dos Tutores) |
|--|-------|---------------------------|
| Design Instrucional | 02 | Pelotas |
| Pedagógica | 02 | Pelotas |
| Gestão do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) | 03 | Pelotas |



- 2.2 Os demais candidatos aprovados por este edital comporão um banco de cadastro de reserva, podendo ser chamados mediante necessidade do Programa.
- 2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

| | |
|--|-------------------------|
| Inscrições | 12/01/2015 a 22/01/2015 |
| Homologação das inscrições | 26/01/15 |
| Prazo de recurso da homologação das inscrições | 27/01/15 |
| Resposta dos recursos | 28/01/15 |
| Divulgação dos horários e locais das entrevistas | 28/01/15 |
| Entrevistas | 03/02/15 e 04/02/15 |
| Resultado Final | 05/02/15 |
| Prazo de recurso do resultado final | 06/02/15 |
| Homologação do resultado final | 09/02/15 |

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 3.1.1 Formação em nível superior;
- 3.1.2 Experiência mínima de um (01) ano no magistério, de acordo com o inciso VIII do artigo 1º da Resolução CD/FNDE Nº 18, de 16/06/2010;
- 3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
- 3.1.4 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, ou estar percebendo CD, FG-1 ou FG-2, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via endereço eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço editaproen_03-2015@ifsul.edu.br, tendo o dia 22/01/2015, às 23h59min, como data e horário limite para postagem da seguinte documentação em anexo:
- a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- b. *Curriculum lattes* atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf ou doc.
- 3.3 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista.

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O regime de trabalho do Tutor a Distância é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:
- a. 4 (quatro) horas nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação de Tutoria de sua área de atuação.



- b. 16 (seis) horas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com horários definidos em acordo com a Coordenação de Tutores, conforme planejamento específico de sua área de atuação.
- 4.2 Farão parte das atribuições do tutor a distância, conforme delimitações constantes no Plano de Trabalho da Coordenação de Tutoria de sua área de atuação específica:
- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - ler o projeto pedagógico de curso;
 - conhecer o sistema de avaliação;
 - exercer as atividades típicas de tutoria a distância;
 - acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
 - elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
 - acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas durante o curso;
 - mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursista;
 - estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 - apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 - assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas do curso;
 - comunicar à coordenação de curso, os casos de evasão e reprovação;
 - elaborar relatórios de evasão e reprovação;
 - manter contato constante com a tutoria a presencial;
 - repassar aos alunos os avisos necessários;
 - monitorar permanentemente a produção dos cursistas, bem como os parecer avaliativos emitidos pelos tutores vinculados diretamente a cada curso.
- 4.3 O valor da bolsa a ser concedida ao Tutor a Distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/ Nº 18, de 16/06/2010. O período de concessão das bolsas será limitado à duração do curso, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta pela Equipe Multidisciplinar da Rede e-Tec Brasil/IFSul, pela Coordenação Adjunta do Programa Profuncionário, pelos Coordenadores de Curso e pelos Coordenadores de Tutoria.
- 5.2 As bancas serão constituídas por, no mínimo, dois avaliadores, que serão responsáveis por todo o processo de seleção e pelo envio de documentação pertinente aos candidatos à Coordenação Adjunta do programa PROFUNCIONÁRIO;
- 5.3 A Seleção consistirá de dois tipos de provas: Análise Curricular e Entrevista;
- 5.4 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o Quadro III.



Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

| Item | Pontos | Valor Máximo |
|--|-------------|--------------|
| Doutorado na área ou área afim | 15 | 15 |
| Mestrado na área ou área afim | 10 | |
| Especialização <i>lato sensu</i> na área ou afim | 5 | |
| Cursos de Extensão | 2 por curso | 10 |
| Experiência Docente | 2 por ano | 10 |
| Curso de Formação para Tutoria | 5 | 5 |
| Experiência em tutoria na modalidade a distância | 5 por ano | 20 |

5.5 A Entrevista poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Anexo II, e será realizada entre os dias 03 e 04/02/2015, na sede do Polo do candidato, apenas com os candidatos com pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na Análise Curricular, conforme nominata divulgada previamente.

5.6 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios (cópia e original):

- a. Diplomas;
- b. Documento comprobatório de exercício na docência;
- c. Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro III.

5.7 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Entrevista, será automaticamente eliminado da seleção.

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 09/02/2015.

8 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de tutoria em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;



- 8.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O processo seletivo simplificado será válido pelo período de vigência desta edição do Programa, a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O não cumprimento a contento das atividades de tutoria implicará no desligamento imediato do bolsista do Programa;
- 10.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de Editais de Retificação ou Editais Complementares.
- 10.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 10.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PROFUNCIÓNÁRIO.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2015.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (TUTOR A DISTÂNCIA)

| ÁREA DESEJADA | | |
|--|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Designer Instrucional | <input type="checkbox"/> Pedagógica | <input type="checkbox"/> Gestão de AVA |

| DADOS PESSOAIS | |
|---------------------------------|---|
| NOME COMPLETO: | IDADE: CPF: |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | NÚMERO: |
| BAIRRO: | CIDADE: CEP: |
| TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: | EMAIL: |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: 1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em |
| ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: | |
| CURSO TÉCNICO: | |

| DADOS PROFISSIONAIS | |
|---|---|
| INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS: | TELEFONE: |
| VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
| <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual: | REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> DE <input type="checkbox"/> Temporário |

| FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA | |
|---|---|
| FREQÜÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Frequentemente <input type="checkbox"/> Todos os Dias | ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim |
| FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE | FAMILIARIDADE COM EDIÇÃO DE VÍDEO |
| <input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita | <input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita |
| FAMILIARIDADE COM CONFIGURAÇÃO AVANÇADA DO MOODLE | FAMILIARIDADE COM DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO |
| <input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita | <input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita |
| PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM: | |

| EXPERIÊNCIA EM EAD | |
|---|-------------------|
| EXPERIÊNCIA EM EAD: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim | |
| <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Outros: _____ | TEMPO: _____ anos |
| AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: | |
| <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> TelEduc <input type="checkbox"/> Outros: _____ | TEMPO: _____ anos |
| CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA: | |
| AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD: | |

| DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 20 horas | | | | | | |
|---|---------------|-------------|--------------|--------------|--------|---------|
| TURNO | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sábado | Domingo |
| Manhã | | | | | | |
| Tarde | | | | | | |
| Noite | | | | | | |



ANEXO II

Critérios de Avaliação da Entrevista

1. Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização dos cursos ofertados pelo PROFUNCIONÁRIO.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da tutoria a distância.
4. Compreensão dos impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do PROFUNCIONÁRIO.
5. Domínio de habilidades comunicativas indispensáveis ao trabalho educativo.
6. Domínio de habilidades e competências específicas à área de atuação a que candidatar-se.
7. Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).